



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO

A Mesa diretora da Casa de torres Galvão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o seguinte projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO – Nº 547/2015

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e dá outras providências.

**A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA –
DELIBERA**

Art. 1º- Ficam criados os seguintes cargos efetivos:

01 cargo de Assessor Técnico Legislativo – grupo ocupacional Ag. Ass e gerencia superior – nível III – classe 6

03 cargos de Assistente Administrativo – grupo ocupacional Agente Técnico Administrativo – nível II – classe 6

01 cargo de Auxiliar Administrativo – grupo Agente de Serviço – nível I – classe 6

Art. 2º- Os valores, símbolos e requisitos relativos aos cargos ora criados são os constantes na Lei Municipal n.º 3.137 e suas alterações, em especial, os cargos ora criados serão providos por servidores efetivos que se encontrem em disponibilidade.

Art. 3º- Os efeitos financeiros decorrentes da presente Resolução correrão por conta das disponibilidades próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Adolfo Pereira, 14 de outubro de 2015.


IRANILDO DOMICIO DE LIMA
Presidente